



**TERMO ADITIVO Nº 02/2015**  
**PROCESSO Nº 23386.00133102015**  
**TOMADA DE PREÇO Nº01/2015**  
**CONTRATO Nº06/2015-CPRF**

**TERMO ADITIVO Nº 02/2015 AO CONTRATO Nº06/2015-CPRF QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS E A CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES SANTANA LTDA-EPP PARA O ACRÉSCIMO DE SERVIÇO DA CONCLUSÃO DA OBRA DA PSICINA SEMI OLÍMPICA DO IFAM CPRF.**

Pelo presente TERMO ADITIVO o Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo, tendo em vista o Ofício da empresa CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES SANTANA LTDA-EPP de 15/09/2015; o MEMO Nº-172 DG-IFAM-P.F./2015 de 29/09/2015; Parecer Jurídico Nº776PF/IFAM/2015, resolvem acrescê-los de acordo com o Art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, mediante as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente aditamento tem como objeto o acréscimo de serviços ao Contrato 06/2014, mediante acréscimo no percentual de 9,973% (nove vírgula novecentos e setenta e três por cento), equivalente a um aumento de R\$ 21.664,91 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavo) sobre o valor global, passando dos atuais R\$217.236,45 (duzentos e dezessete mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) para R\$238.901,36 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e um reais e trinta e seis centavos) global conforme NOTA TÉCNICA Nº 125-COSE/DE/DIPLAN/PRODIN/IFAM/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato continuam inalteradas.

Assim, estando em pleno acordo as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos e legais fins.

Presidente Figueiredo(AM), 24 de novembro de 2015.

  
.....  
CONTRATANTE  
  
.....  
CONTRATADA

Paulo Marreiro dos Santos Junior  
Diretor Geral do IFAM  
Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº 192 GR/IFAM/2014